Recanto São Benedito - "Lar dos Idosos"

FUNDADO EM 31/05/1973
ESTRADAMUNICIPAL JOAQUIM DA COSTA MANSO, Nº 920 –BAIRRO DA FERVURA
CAIXA POSTAL: 05 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP – CEP: 12490-000
E-MAIL.: recantosaobenedito@terra.com.br
TEL.: (12) 3971-1280

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSTIVA Nº 23/2025 DE
CUSTEIO NO VALOR DE RS 126.486,19

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social			Recanto São Benedito		
CNPJ	45.702.644/0001-60				
Endereço	Estrada Municipal Joaquim da Costa Manso, nº 920				
Bairro	Bairro da Fervura				
Telefone	(12) 3971-1280				
E-mail	recantosaobenedito@terra.com.br				
Lei que Declara Utilidade Pública:			**Municipal**	Lei nº 688 de 26/11/1991	
			Estadual	Lei nº 13.267 de 11/12/2008	
Número de Inscrição CMAS:				002/1999	
Conta Corrente	17.132-8	**Agência**	2608-5	**Banco**	001

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
Nome do Presidente:	Jair Leoncio da Silva		
RG:	XX.692.XXX-SSP/SP	**CPF**	XXX.976.XXX-82

SOAV

1.3. VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL	
Período:	30/07/2026 à 30/07/2027

1.4. ÁREA DAS ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
ÁREA	Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

1.5. O ESTATUTO SOCIAL ESTÁ ADEQUADO A LEI 13.019/2014		
(X) SIM	( ) NÃO	( ) EM ADEQUAÇÃO

1.6 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Recanto São Benedito é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), de natureza privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.702.644/0001-60, reconhecida como entidade beneficente de assistência social e de utilidade pública nas esferas federal, estadual e municipal, fundada em 31 de maio de 1973.

Há mais de 50 anos, desenvolve ações continuadas de proteção social de alta complexidade, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, ofertado na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e a RDC ANVISA nº 502/2021, que dispõe sobre o funcionamento das ILPIs.

A instituição tem como missão assegurar acolhimento institucional, proteção integral, atendimento humanizado e garantia de direitos às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo moradia, alimentação, cuidados permanentes, acompanhamento multiprofissional e ações voltadas à promoção da autonomia, da convivência comunitária e da melhoria da qualidade de vida.

Em razão do perfil de seus residentes, muitos apresentando elevado grau de dependência, doenças crônicas e limitações funcionais, a instituição passou a estruturar uma assistência interdisciplinar permanente, ofertando, além dos cuidados socioassistenciais, serviços de enfermagem, acompanhamento médico, fisioterapia, nutrição, serviço social e demais

atendimentos necessários, aproximando-se, em determinados aspectos, da dinâmica de uma clínica geriátrica, sem perder sua natureza de serviço socioassistencial.

Atualmente, o Recanto São Benedito possui capacidade técnica e operacional para atender 40 (quarenta) pessoas idosas institucionalizadas, contando com equipe composta por aproximadamente 25 colaboradores, além de prestadores de serviços e voluntários, dentre os quais enfermeira responsável técnica, auxiliares de enfermagem, cuidadores, médico, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, profissionais administrativos e de apoio, assegurando atendimento ininterrupto aos residentes.

A instituição mantém parceria com os Poderes Públicos Municipal e Estadual por meio de instrumentos de parceria e cofinanciamento, além de receber recursos provenientes de doações da comunidade, contribuições de familiares, campanhas solidárias e trabalho voluntário, garantindo a continuidade dos serviços ofertados.

No cotidiano institucional são desenvolvidas atividades de convivência, recreação, lazer, estimulação cognitiva, oficinas de artesanato, comemorações temáticas e ações de integração com a comunidade, buscando promover o envelhecimento digno, ativo e saudável, respeitando as condições individuais de cada residente.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O município de São Bento do Sapucaí/SP, localizado na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, Serra da Mantiqueira, apresenta, assim como o restante do país, crescimento progressivo da população idosa, acompanhado pelo aumento das demandas por cuidados de longa duração. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira com 60 anos ou mais representa aproximadamente 16,6% da população, evidenciando o processo de envelhecimento populacional e a necessidade de fortalecimento das políticas públicas destinadas à pessoa idosa.

Nesse contexto, observa-se o aumento do número de idosos em situação de vulnerabilidade social, fragilidade ou rompimento dos vínculos familiares, dependência funcional, doenças crônicas e limitações para a realização das atividades da vida diária, condições que demandam acolhimento institucional e cuidados permanentes.

O Recanto São Benedito constitui a única Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) do município, executando o Serviço de Acolhimento Institucional tipificado pela Resolução CNAS nº 109/2009. Atualmente acolhe 40 pessoas idosas, de ambos os sexos, oferecendo atendimento ininterrupto, com moradia, alimentação, cuidados de enfermagem, atendimento multiprofissional, acompanhamento social e atividades voltadas à convivência e à promoção da qualidade de vida.

Nos últimos anos, a instituição identificou alteração significativa no perfil dos residentes. Cresceu o número de idosos com elevado grau de dependência, comprometimento cognitivo, doenças crônicas, limitações de mobilidade e necessidade de cuidados especializados, o que exige maior investimento em recursos humanos qualificados, insumos, equipamentos e serviços especializados para manutenção da qualidade do atendimento.

Paralelamente, a elevação dos custos de alimentação, produtos de higiene, materiais de limpeza, energia elétrica, água, combustíveis, serviços técnicos e encargos trabalhistas tem impactado diretamente a capacidade financeira da instituição, tornando indispensável o fortalecimento das parcerias com o Poder Público para assegurar a continuidade do serviço.

O projeto busca garantir a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas diante do aumento da demanda por cuidados permanentes e da elevação dos custos de manutenção da instituição.

O envelhecimento populacional, associado à redução da capacidade protetiva das famílias, ao aumento da dependência funcional e das doenças crônicas, tem ampliado a necessidade de acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Ao mesmo tempo, os custos operacionais para manutenção do serviço cresceram significativamente, comprometendo a sustentabilidade financeira da instituição.

Os recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 23/2025 destinam-se ao custeio das despesas essenciais ao funcionamento do serviço, compreendendo recursos humanos, gêneros alimentícios, produtos de higiene, materiais de limpeza e serviços de terceiros, assegurando a continuidade do atendimento prestado aos residentes.

A execução do projeto permitirá manter a oferta contínua do Serviço de Acolhimento Institucional para até 40 pessoas idosas, assegurando proteção social integral, atendimento humanizado e garantia de direitos.

Espera-se como resultados:

- manutenção da qualidade do atendimento institucional;
- fortalecimento da proteção social especial de alta complexidade no município;
- melhoria das condições de saúde, higiene, alimentação e segurança dos residentes;
- redução de situações de negligência, abandono e violação de direitos;
- fortalecimento da articulação com a rede municipal de saúde e assistência social;
- maior estabilidade financeira da instituição para execução de suas atividades e;
- melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das pessoas idosas acolhidas.

O projeto também contribui para a efetivação do direito à convivência comunitária, ao atendimento digno e ao envelhecimento com respeito e proteção, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social e no Estatuto da Pessoa Idosa.

O projeto será executado nas dependências do Recanto São Benedito, localizado na Estrada Municipal Joaquim da Costa Manso, nº 920, Bairro da Fervura, São Bento do Sapucaí/SP, aproximadamente 1,5 km da região central do município.

A instituição atende prioritariamente pessoas idosas residentes no município de São Bento do Sapucaí, podendo acolher usuários encaminhados por determinação judicial ou pelos órgãos competentes, conforme a legislação vigente e a disponibilidade de vagas.

2.1 PROJETO:

Título do Projeto: Manutenção Institucional do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Recanto São Benedito

2.1.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- **Início:** Agosto/2026
- **Término:** Dezembro/2026

2.1.3 PÚBLICO ALVO: Pessoas idosas com 60 anos ou mais, institucionalizadas no Recanto São Benedito.

Capacidade de atendimento: 40 idosos.

2.1.4 OBJETIVO GERAL:

Garantir a continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, assegurando proteção social integral, atendimento humanizado, cuidados continuados, promoção da autonomia, convivência comunitária e garantia de direitos, mediante a aplicação dos recursos da Emenda Impositiva nº 23/2025 destinados ao custeio da manutenção institucional.

2.1.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a oferta contínua e ininterrupta do Serviço de Acolhimento Institucional, assegurando proteção social integral às pessoas idosas acolhidas.
- Assegurar alimentação adequada, equilibrada e compatível com as necessidades nutricionais e de saúde dos residentes.
- Manter ambiente seguro, acessível, higienizado e adequado às condições de habitabilidade, conforto e bem-estar das pessoas idosas.
- Garantir recursos humanos qualificados e em quantidade suficiente para a execução dos serviços e cuidados previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- Assegurar cuidados continuados de enfermagem, bem como o acompanhamento multiprofissional, conforme as necessidades individuais dos residentes.
- Promover atividades de convivência, lazer, recreação, participação social e fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.
- Realizar acompanhamento social dos residentes e de seus familiares ou rede de apoio, visando à garantia de direitos e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Assegurar o acesso dos residentes à rede de saúde, ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e às demais políticas públicas, conforme suas necessidades.
- Incentivar a autonomia, o protagonismo, a participação nas decisões cotidianas e o respeito à individualidade, às escolhas e à dignidade das pessoas idosas.
- Aplicar os recursos da Emenda Impositiva nº 23/2025 de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente, assegurando a manutenção do serviço e a adequada prestação de contas.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
Garantir alimentação adequada aos idosos acolhidos.	Fornecimento diário de café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, conforme necessidades nutricionais dos residentes.	Atendimento contínuo.	Notas fiscais de compras e comprovantes.	Ago/2026	Dez/2026
Assegurar higiene, limpeza e condições adequadas de habitabilidade.	Aquisição de produtos de higiene pessoal, higiene oral, cuidados com a pele e cabelo, além de materiais de limpeza e lavanderia para manutenção diária da instituição.	Atendimento contínuo.	Notas fiscais de compras e comprovantes.	Ago/2026	Dez/2026
Garantir recursos humanos essenciais ao funcionamento do serviço.	Custeio de profissionais indispensáveis ao atendimento, incluindo equipe de enfermagem, nutricionista e demais profissionais necessários à execução do serviço.	Atendimento contínuo.	Holerites, encargos e comprovantes.	Ago/2026	Dez/2026
Assegurar a manutenção da estrutura e dos serviços institucionais.	Pagamento de despesas com água, energia elétrica, internet, telefone, serviços de contabilidade, assessoria jurídica e demais serviços necessários ao funcionamento da instituição.	Atendimento contínuo	Notas fiscais, boletos e comprovantes.	Ago/2026	Dez/2026

Garantir a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional.	Aplicação dos recursos da Emenda Impositiva nº 23/2025 para manutenção das atividades, assegurando proteção social integral, atendimento humanizado e garantia de direitos às pessoas idosas acolhidas.	Execução continuada	Relatórios de execução, notas fiscais e prestação de contas.	Ago/2026	Dez/2026

4. RECURSOS HUMANOS:

- **Profissionais contratados pela Instituição**

	CARGO	VINCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORARIA	AREA DE ATUAÇÃO
01	Coordenadora Administrativa	CLT	40/hás Semanal + plantões de finas de semana de feriados	Geral
02	Auxiliar Administrativo	CLT	40/hs semanal + plantões de finas de semana de feriados	Secretaria
01	Manutenção	CLT	44/hs Semanal + plantões de finas de semana de feriados	Serviços Gerais
01	Enfermeira RT	CLT	30/hs Semanal	Enfermagem/RT
01	Nutricionista	CLT	20/hs semanal	Nutrição e dietética
02	Cozinheira	CLT	12x36	Nutrição e dietética
01	Médico	Prestador de serviço	10/hs semanal	Clínica Médica
04	Aux de Enfermagem	CLT	12x36	Enfermagem
02	Auxiliar de Lavanderia	CLT	12x36	Lavanderia
02	Auxiliar de Limpeza	CLT	44/hs semanal	Serviços Gerais
09	Cuidadores	CLT	12x36	Cuidados geral com os idosos
01	Assistente Social	Prestador de Serviço	20/hs semanal	Prestadora de Serviço

Recanto São Benedito - "Lar dos Idosos"
FUNDADO EM 31/05/1973
ESTRADAMUNICIPAL JOAQUIM DA COSTA MANSO, N° 920 –BAIRRO DA FERVURA
CAIXA POSTAL: 05 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP – CEP: 12490-000
E-MAIL: rccantosaobenedito@terra.com.br
TEL: (12) 3971-1280

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESPECIFICAÇÕES DE GASTOS	MUNICIPAL EMENDA IMPOSITIVA Nº23/2025
RECURSOS HUMANOS	
01 Enfermeira RT	
01 Nutricionista RT	
04 Auxiliares de Enfermagem	
INSS	
FGTS	
SUB TOTAL	**R$ 50.000,00**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Leite, arroz, aveia, feijão, macarrão, molho de tomate, açúcar, farinha de trigo, farinha de milho, fubá, quirera, pó de café, creme de leite, leite condensado, óleo, ovos, carnes/derivados, leguminosas, frutas, hortaliças, pães, bolachas, margarina, requeijão, queijo, embutidos, alho, sal, azeite amido de milho , grãos , adoçante, fermento, vinagre, gelatina em pó enlatados (sardinha, milho, ervilha, seletas) ,condimentos (ketchup, mostarda, shoyu),temperos naturais (orégano, louro, açafrão, páprica doce, etc.)	
SUB TOTAL	**R$ 41.486,19**
PRODUTOS DE HIGIENE BELEZA	
Sabonete líquido, creme dental, enxaguante bucal, hidratante, protetor solar, shampoo, condicionador, absorvente geriátrico, sabonete íntimo, lenço umedecido, desodorante, desodorante perfumes, talco, aparelho de barbear descartável, cortador de unha, lixa de unha e pinça.	
SUB TOTAL	**R$ 10.000,00**
PRODUTOS DE LIMPEZA	
Álcool gel, álcool líquido, saco de lixo (30,60 e 100lt), vassouras, rodos, sabão em pedra, detergente, desinfetante, pano de chão, aromatizador de ambiente (bom ar), pedra sanitária, papel toalha, papel higiênico, pano multiuso picotado, lustra moveis, óleo de peroba, cera liquida, agua sanitária e cloro, sabão em pó e limpador multiuso, luva de limpeza, higienização para roupas hospitalares – (Chofresh, amaciante de roupa– soltfresh, laundry sour frsh – neutralizador de resíduo e alvfresh – alvejante. Deterfresh) – detergente umectante e Clean by peroxy desinfetante	
SUB TOTAL	**R$ 10.000,00**
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Gás, água, telefone, internet, contabilidade, Assessoria Jurídica e outros serviços esporádicos.	
SUB TOTAL	**R$ 15.000,00**
TOTAL	**R$ 126.486,19**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	AGOSTO/26
1	Municipal	Recursos Humanos	R$ 50.000,00
2	Municipal	Gêneros Alimentícios	R$ 41.486,19
3	Municipal	Prod. de Higiene Beleza	R$ 10.000,00
4	Municipal	Produtos de Limpeza	R$ 10.000,00
5	Municipal	Serviços Terceiros PJ	R$ 15.000,00
Total		Repasse parcela Única	R$ 126.486,19

O presente Programa de Trabalho, para o ano de 2026 será executado integralmente, de acordo com os recursos disponíveis, tornando as atividades flexíveis à situação financeira que se apresentar no decorrer do ano em questão, sem deixar interferir na meta prioritária.

Recanto São Benedito - "Lar dos Idosos"

FUNDADO EM 31/05/1973
ESTRADAMUNICIPAL JOAQUIM DA COSTA MANSO, Nº 920 –BAIRRO DA FERVURA
CAIXA POSTAL: 05 - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP – CEP: 12490-000
E-MAIL: recantosaobenedito@terra.com.br
TEL: (12) 3971-1280

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

São Bento do Sapucaí, 06 de agosto de 2026.

JAIR LEÔNCIO DA SILVA
PRESIDENTE

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 3 out. 2003.

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 1º ago. 2014.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 25 nov. 2009.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021. Dispõe sobre o funcionamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 31 maio 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: população residente por idade e sexo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.